

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

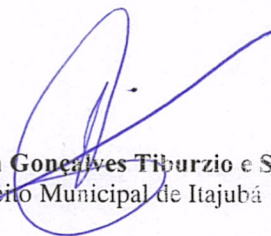
Processo nº 243/2022

Dispensa nº 076/2022

Nos termos do artigo 26 caput, RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS - SEMSA**, em face às empresas:

- **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI** com valor total estipulado de R\$ 305,23 (trezentos e cinco reais e vinte e três centavos).
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI** com valor total estipulado de R\$ 853,58 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 332,52 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Itajubá, 12 de julho de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá